

**PORTARIA Nº 004/2024,
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **JOSÉ JOEL DE LIMA**, RG Nº 5.120.598 SDS-PE, CPF 023.296.264-28 ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente